

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

## COMPROVAÇÃO DO CERTIFICADO DE 2ª VIA

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco concede a empresa POSTO GLORIA AVENIDA LTDA - ME, CNPJ N° 20.327.797/0001-43, 2ª Via do certificado da **LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA**, n° **031/2008** para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, no município de Dores do Indaiá/MG, conforme processo administrativo de n° 03152/2001/001/2001.

Este Certificado foi emitido por motivo de alteração da razão social do empreendimento/empreendedor.